

## **PORTARIA UNIFEBE nº 63/15**

### **Nomeia membros da Comissão Própria de Avaliação-CPA.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o inciso I do artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/04 c/c o inciso I do artigo 4º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação-CPA, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 16/06, de 12/04/06, alterado pela Resolução CONSUNI nº 12/08, de 23/04/08, e pela Resolução CONSUNI nº 16/13, de 22/05/13,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão Própria de Avaliação-CPA:

- I - Adriana Venturi, representante do corpo técnico-administrativo,
- II - Alessandra Maria Maestri Staack, representante do corpo técnico-administrativo,
- III - Ana Maria de Mello, representante do corpo discente,
- IV - Bernadete de Oliveira Fischer, representante da sociedade civil organizada,
- V - Everaldo da Silva, representante do corpo docente,
- VI - Fabiani Cristini Cervi Colombi, representante do corpo docente,
- VII - Julhiano Glanert de Castro, representante do corpo discente,
- VIII - Rita Cassia Conti, representante da sociedade civil organizada.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela Profª Fabiani Cristini Cervi Colombi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 56/13, de 28/05/13, e a Portaria UNIFEBE nº 71/14, de 23/06/14.

Brusque, 22 de junho de 2015.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor